**MENSAGEM Nº 130/22**

[Processo nº 16398/22]

Mogi Mirim, 30 de novembro de 2.022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa alterar a Lei Municipal nº 6.124/2019, que trata do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas (COMAD).

Considerando que o COMAD tem entre as suas ações auxiliar na elaboração de políticas públicas sobre drogas no Município e desenvolver atividades relacionadas as políticas sobre drogas em consonância com o SISNAD - Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas.

Considerando as constantes ausências dos conselheiros titulares e suplentes nas reuniões do Conselho, prejudicando assim o desenvolvimento dos trabalhos a serem desenvolvidos, houve uma reunião e deliberaram por realizar mudança na Lei em questão, no que tange a composição dos membros, reduzindo as representações, excluindo e acrescentado outras representações.

O COMAD acredita que fazendo essas alterações o Conselho possa ser mais atuante em suas atribuições e assim poder contribuir com as Políticas Públicas Municipais. As referidas alterações foram apresentadas, debatidas e aprovadas pelos membros deste Conselho, como consta na Ata da Reunião Ordinária de 21 de setembro de 2022.

Do mais, considerando a finalidade pública e social cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal